



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P06

PARECER N°006/2023

Parecer da comissão de finanças e orçamento ao projeto de lei n°006/2023 que Reajusta os Vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei n° 006/2023 de autoria do poder executivo municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

O Presente projeto de lei n°006/2023 de autoria do executivo municipal ora em análise por essa comissão, Reajusta os Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipa de Jéríco-PB.

Dessa forma, é prerrogativa desta comissão, emitir parecer sobre a materia supramencionada. Incubindo-lhe opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso, dentres outras coisas, de “proposições que fixem a remuneração dos servidores”.

Conforme preceitua o art. 38, IV do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntosde caráter financeiro, e especialente sobre:

[...]

IV – proposições que fixem ou alterem os vencimentos do funcionalismo, e os subsídios do prefeito, vice-prefeitos e vereadores.

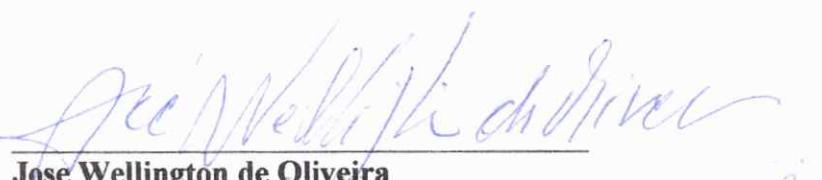
Ademais, entendende-se ser o Executivo na esfera de sua responsabilidade, consciente do volume de recursos para execução da presente lei e os limites impostos pela Legislação, e que as despesas decorrentes da aplicação da presente lei, conforme dispõe o art. 4º desta, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, existentes no orçamento geral do município do exercício de 2023.

Por fim, tendo em vista que se trata de assunto de interesse Municipal, a matéria em análise está de acordo com os ditames legais. E não havendo, nos aspectos que cumpre as esta comissão examinar, qualquer impedimento que obste a sua tramitação. Voto Favoravelmente à aprovação do projeto de rlei nº006/2023.

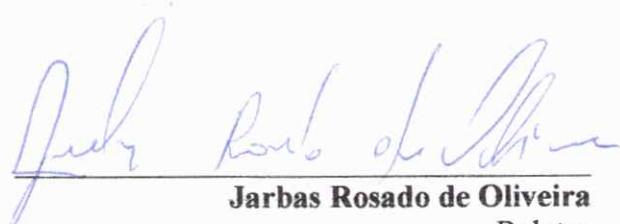
Sala das comissões, em 09 de março de 2023.

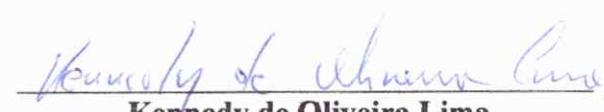
Dos votos

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	José Wellington de Oliveira
Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Voto de Desempate	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)
Não (<input type="checkbox"/>)	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)


Jose Wellington de Oliveira

Membro


Jarbas Rosado de Oliveira
Relator


Kennedy de Oliveira Lima

Presidente